



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000

Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.11.92 - e-mail: secretaria@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/0001-01

DECRETO Nº 1742, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

APARECIDO DE SOUZA VIANA, Prefeito Municipal Interino de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

DECRETA O SEGUINTE:

Artigo 1º - Pelo presente ato concessório fica concedido à Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 ao servidor Sr.. **ANTONIO RODRIGUES DOURADO**, RG:14.404.459 SSP-SP, CPF Nº 055.372.798-27 PIS/PASEP: 1701171386-5, CTPS:30650 – Serie 0018-SP, Matricula Funcional nº 00047,00-2,00 cargo de Almojarife, a partir de 05 de Fevereiro de 2018, fazendo jus aos proventos integrais, na ordem de R\$ 2.963,55 (Dois Mil e Novecentos e Sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Artigo 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos.

Artigo 3º- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 05 de Fevereiro de 2018.

APARECIDO DE SOUZA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 009, pág. e, em seguida publicado no Saguão do Paço Municipal nos termos do artigo 100 da LOM e no DIOEM na data supra e no lugar de costume.

JOSIANE RIBEIRO PEREIRA DA COSTA
RESP. P. SECRETARIA